

J. SILVA & CIA LTDA venceu os LOTES 01 e 02, encaminhe-se as cópias destes autos ao Departamento de Contabilidade p/ o devido procedimento contábil. Brasil Novo/PA, 05 de agosto de 2009 – Otoniel de Sousa Costa – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Presencial n.º 022/2009

CONTRATANTE – PMBN – Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADAS – CAETANO & CAETANO LTDA - CNPJ: 04.150.808/0001-06, Valor do Contrato R\$: 74.709,50 (Setenta e Quatro Mil Setecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos); A. J. SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 03.019.913/0001-48, Valor do Contrato R\$: 41.300,00 (Quarenta e Um Mil e Trezentos Reais); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos e equipamentos, FONTE DE RECURSOS: 2.014, 2.025 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente, ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 05 de agosto de 2009 – Otoniel de Sousa Costa – Secretário Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18721**

A P.M. de Curuá, torna público que requereu à SEMA a Licença Prévia, para atividade de Implantação de Microsistemas de Abastecimentos de água nas localidades Centrinho, Apolinário e Loteamento Paraíso, no município de Curuá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18714**

ESTADO DO PARÁ

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL-008/09-SEMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL-147/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento e abertura das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 008/09 – SEMAD, objetivando a execução dos serviços de telefonia móvel para atender a comunicação entre os membros da Administração das Secretarias (Prefeito, Secretários e Assessores) do município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 12/08/09 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 – Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 29 de julho de 2.009.

**Argenor Sousa Silva
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18725**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 inciso III c/c art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Pública, em face da empresa Vladimir Batista e Leslie Carolina – Advogados, CNPJ 07.556.924/0001-18.

Marituba/PA, 12 de janeiro de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto
Prefeito Municipal**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 inciso III c/c art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Contábil para atender a PMM, em face da empresa W.S. ASSESSORIA S/S LTDA., CNPJ 03.019.386/0001-71.

Marituba/PA, 09 de janeiro de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto
Prefeito Municipal**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 inciso III c/c art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Contábil para atender a SEMED, em face da empresa W.S. ASSESSORIA S/S LTDA., CNPJ 03.019.386/0001-71.

Marituba/PA, 12 de janeiro de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto
Prefeito Municipal**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2009

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 inciso III c/c art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Contábil para atender a SEMADS, em face da empresa W.S. ASSESSORIA S/S LTDA., CNPJ 03.019.386/0001-71.

Marituba/PA, 09 de janeiro de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18733**

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Seminf. Errata. No extrato de Contrato publicado no ultimo dia 30 de julho, onde se lê o valor; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e prazo de execução de serviço, leia-se valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Arqtª Alba Valeria Jorge Lima

Séc. Municipal de Infra Estrutura - Decreto nº 275/2009.

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Seminf. Extrato do Contrato nº 016/2009- Seminf. Origem: Dispensa de Licitação 004/2009- SEMINF, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Contratado: Diego Maia Coimbra - Objeto: Locação de Balsa Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Recurso Financeiro: PMS/ SEMINF. Prazo de Execução 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato.

Arqtª Alba Valeria Jorge Lima

Séc. Municipal de Infra Estrutura - Decreto nº 275/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18764**

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Para aviso do Pregão presencial nº 9/2009-00006 abertura: 18/08/2009 ,10:30 h, no prédio da PMSMP, Praça da Matriz nº 01, Bairro – Centro, CEP. 68738-000 na cidade de SANTA MARIA DO PARA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de máquinas pesadas, veículos de pequeno, médio e grande porte para a Prefeitura e Secretarias, tipo menor preço por Item, valor do edital R\$150, 00, Antonio Marcus Olímpio de Souza, Pregoeiro Prefeitura Municipal de Santa Maria do Para, aviso da Tomada de Preço nº 2/2009-00001 abertura: 21/08/2009 ,09:00 h, no prédio da PMSMP, Praça da Matriz nº 01, Bairro – Centro, CEP. 68738-000 na cidade de SANTA MARIA DO PARA. Objeto: Contração de Pessoa Jurídica para Serviços de Drenagem Superficial de Águas Pluviais, para o Município de Santa Maria do Para, tipo menor preço global, valor do edital R\$150, 00. **A comissão.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18510**

CONVÊNIO 033/2009. PMP/Associação de Cavalgadores em Muares de Paragominas. Obj:Const. obj. do presente instrumento, Convênio de coop. financeira com o intuito de repasse no valor global de 5.000,00 à Assoc. de Cavalgadores em Muares de Parag. para custear despesas com confecção de 200 camisas, que serão utiliz. na cavalgada de abertura da 43ª AGROPEC/2009, visando a divulgação da AGROPEC, no sentido de fortalecer a cultura regional e de proporcionar oportunidades de negócios para todos os setores da economia, de forma a valorizar espaço privilegiado de lazer e cultura a população local e visitantes. Rec. Próprios. Período:30/07/09 a 30/09/09. Classif. Func.2.127. Elem. desp.:3.3.90.39.00. Assin: Adnan Demachki – Pref. Munic. de Parag; Marcos Antônio Abreu do Amaral - Sec. Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio; Domingos Callegario – Pte da Assoc. de Cavalgadores em Muares de Paragominas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18549**

A Prefeitura de Melgaço Torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMA/PA a Licença Prévia para a construção do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água, localizada à Rua Santos Dumont S/N, Centro – Melgaço no município de Melgaço. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18550**

TOMADA DE PREÇOS - 031/09- Obj:Cont. de emp. para ministrar curso de formação continuada para os professores, diretores, supervisores e equipe da Sec. de Educação para atender os profissionais que compõem o quadro de educação infantil da rede de ensino, para garantir a qualidade de aprendizagem do ensino, até dezembro/2009. **Data de Abertura: 21/08/2009 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h

e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212-Centro,onde se realiz.o certame.Pgm,**06/08/09.**

PREGÃO PRESENCIAL – 059/09- Obj:Aquis. de alimentos perecíveis (pães), que serão utiliz. por pacientes indígenas em tratamento de saúde durante a permanência na CASAI (Casa de Apoio a Saúde Indígena), pelo período de agosto a dezembro/2009. **Data de Abertura: 18/08/2009 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R. do Contorno, 1212-Centro,onde se realiz. o certame.Pgm: . 06/08/09.

CONVÊNIO - 034/2009. PMP/SINCOMPAR-Sind. dos Com. de Paragominas. Obj:Const. obj. do presente instrumento, o apoio financeiro ao SINCOMPAR, para o custeio de despesas relativas às passagens aéreas no percurso: Rio de Janeiro/Belém/PA/Belo Horizonte, com o intuito de viabilizar a presença do palestrante internacional Dalmir Sant' Anna, que ministrará a palestra magna de encerramento do Seminário Tecnológico, a ser realiz. dia 11/08/09, como parte da programação da 43ª AGROPEC/2009, objet. a disseminação de informações em tecnologia e inovação às Micro e Pequenas Empresas atendidas pelos proj. finalísticos, em cada setor econômico, visando atingir o públ. alvo a seguir: Comércio, Ind. Serviços e Agroindústria(açougues, panificadoras, supermercados casas de farinha e com. varejista em geral. Valor global: 1.705,94. Rec. Próprios. Período:03/08/09 a 31/09/09. Classif. Func.2.127. Elem. desp.:3.3.90.39.00. Assin: Adnan Demachki – Pref. Munic. de Parag; Marcos Antônio Abreu do Amaral - Sec. Mun. de Agricultura, Ind. e Com.; Dulcimar Luiz Pensin – Pte do SINCOMPAR.

CONVÊNIO - 035/2009. PMP/com interv. da Sec. Mun. de Governo e Instituição Adventista de Educação e Assist. Social Norte Brasileira-Escola Adventista. Obj:Const. obj. do presente instrumento, o apoio financeiro destin. a aquisição de instrum. musicais para formação de uma banda de fanfarra, que visa promover a integração e a participação da juventude nos eventos cívicos comemorativos dentro do município, bem como a apresentações em outras localid. sempre objet. o interesse da cidadania nacional. Valor: 4.000,00. Rec. Próprio. Período:03/08/09 a 31/10/09. Classif. Func.2.005. Elem. desp.:3.3.90.39.00. Assin: Adnan Demachki – Pref. Munic. de Parag; Renato Rodrigues Cordeiro - Sec. Mun. de Governo; Eliane Brunuw Gumes Sarmento – Coordenadora Adm. da Instit. Adventista de Educação e Assist. Social Norte Brasileira.

Prefeitura Mun. de Paragominas – Programa Minha Casa Minha vida – CONVOCAÇÃO. A Pref. Mun. de Paragominas/PA., convoca todas as empresas credenciadas pela Gerência de Risco de Crédito da Caixa Econômica Federal, para execução de obras no âmbito do PMCMV – Prog. Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR- Fundo de Arrendamento Residencial, para apresentar propostas para a construção de Unidades Habitacionais e infra-estrutura compreendendo sistema viário, drenagem pluvial, abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, rede de energia elétrica e iluminação pública, e paisagismo, no Residencial MORADA DO SOL, localiz. no Bair. da PROMISSÃO com 265 unidades térreas de 2 quartos e 36,40m² cada e 44 blocos de apartamento de 2 quartos e 47,34m² cada – quatro por andar e quatro pavimentos perfazendo 704 apartamentos. As propostas devem considerar o empreendimento dividido em três canteiros de obras, cada qual com um número de unidades e obras de infra-estrutura correspondente da seguinte forma: 1 – CANTEIRO "A" –114 unidades térreas, 12 blocos de apartamentos, sistema viário e redes de infra-estrutura correspondente. 2- CANTEIRO "B" – 20 blocos de apartamentos, sistema viário e redes de infra-estrutura correspondentes. 3 – CANTEIRO "C" – 151 unidades térreas, 12 blocos de apartamentos, sistema viário e redes de infra-estrutura correspondentes. As propostas devem ser por CANTEIRO, podendo uma empresa concorrer a mais de um, desde que disponha de capacidade de contratação, segundo análise da Caixa Econômica Federal. Caso esta condição não seja verificada a adjudicação da obra não será realizada. As Empresas vencedoras, serão as que apresentarem menores preços globais e prazo, desde que compatíveis com a execução do empreendimento. Na condição de PROPONENTES, serão responsáveis totalmente pelos quantitativos , preços unitários, prazos e cronogramas de obras os quais deverão ser ratificadas na apresentação da proposta à Caixa Econômica Federal.

Na confecção das FREs – Fichas Resumos dos Empreendimentos, deverão ser lançados os valores correspondentes as obras, ao terreno, custo de projetos, além das despesas com impostos, taxas de acompanhamento, custas cartorárias, projeto social etc., considerando o valor total por Unidade habitacional dentro dos limites estabelecidos pelo Programa para o Estado, ou seja R\$ 39 mil por unidade térrea e R\$ 43 mil por apartamento. As empresas deverão solicitar os projetos executivos e respectivas planilhas de custos na sede da Prefeitura, os quais serão fornecidos em meio magnético, e vistoriar a área onde será construído o empreendimento a fim de melhor se inteirar das condições do terreno e seus acessos. O prazo máximo para as obras será de 10 meses a partir da ordem de serviço. As propostas deverão ser apresentadas nas respectivas planilhas na sede da Prefeitura Municipal a Rua do Contorno, 1212 – Centro – Paragominas/